



“Saber que tipo de cidade queremos é uma questão que não pode ser dissociada de saber que tipo de vínculos sociais, relacionamentos com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos nós desejamos. O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados.”

<http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>

“Há uma trajetória em São Paulo de esvaziamento dos espaços públicos, relacionada à urbanização da cidade, mas nos últimos anos criou-se uma expectativa do cidadão de frequentar com mais qualidade os espaços públicos”, analisa. A atual gestão da cidade, sob o comando do prefeito João Doria, garante que a zeladoria está entre suas prioridades, e que a intenção da Prefeitura é trazer as pessoas em definitivo de volta ao centro. “Iluminação, segurança e apoio assistencial fazem parte das medidas urbanísticas para ampliar a sensação de segurança destes locais, mas a meta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento é criar projetos que revitalizem o centro de São Paulo para que se torne novamente um local de moradia do paulistano, e não apenas de passagem”, afirma a secretária Heloisa Maria de Salles Penteado Proença.

<https://tab.uol.com.br/medo-urbano#tematico-5>



As cidades brasileiras são marcadas por graves problemas urbanos, que atingem desigualmente os distintos grupos sociais, e por uma forte segregação socioespacial: as oportunidades das pessoas em termos do acesso a uma vida de qualidade depende do lugar que elas ocupam no espaço das cidades. Muito embora a função social da cidade e a função social da propriedade urbana estejam asseguradas na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, estes princípios estão longe de serem efetivados e de se tornarem realidade na grande maioria das cidades brasileiras. Mas afinal, o que significam a função social da cidade e a função social da propriedade urbana? Antes de atender a interesses econômicos e estar submetido à lógica do mercado e do lucro, a cidade e a moradia são direitos coletivos, o que significa que precisam estar a serviço de toda coletividade, garantindo a proteção social e a qualidade de vida de todos e de todas.

<https://funcaosocial.org.br/2016/07/12/o-que-e-a-funcao-social-da-cidade-e-da-propriedade/>

**VOCÊ DIZ
O QUE QUER
PARA A SUA
CIDADE**

CRIE UMA CAMPANHA PARA
A SUA CAUSA E CONQUISTE
RELEVÂNCIA PARA MUDAR
O QUE DEVE SER MUDADO

**CIDADE
DEMOCRÁTICA**
Atue, mobilize e participe

WWW.CIDADEDEMOCRATICA.ORG.BR

A dificuldade do acesso à terra tem sido fator determinante de carências e desigualdades sociais. Nas cidades, os altos preços do solo urbanizado determinam a segregação populacional por estratos de renda e impõem ônus sociais inversamente proporcionais à capacidade de pagamento de quem os suporta. Obrigados a buscar alojamento em áreas distantes e precariamente providas de serviços públicos, são exatamente os mais pobres os que arcam com os custos mais elevados de transporte e de acesso a bens e serviços urbanos.

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385442/Cartilha%20Estatuto%20da%20Cidade%2010%20anos.pdf?sequence=1>

[da%20Cidade%2010%20anos.pdf?sequence=1](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385442/Cartilha%20Estatuto%20da%20Cidade%2010%20anos.pdf?sequence=1)

Construa sua argumentação com base nos conhecimentos adquiridos durante sua vivência e nos anos de escola, mostrando os problemas e as devidas sugestões para o tema

OS DESAFIOS PARA UMA ORGANIZAÇÃO MAIS DEMOCRÁTICA DO ESPAÇO URBANO

Não ultrapasse as 30 linhas da folha oficial. Não rasure o texto. As linhas que consistirem em cópias de textos de apoio serão desconsideradas.